

## EDITAL N.º 1, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Colégio Marista de Brasília, localizado na Asa Sul, torna público edital para contratação de empresa terceirizada, mediante condições estabelecidas neste documento.

### 1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente edital a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos relacionados à conclusão de etapas da educação básica. Serão 90 (noventa) formandos das turmas da 3.ª série do Ensino Médio do Colégio Marista de Brasília em 2020. A empresa contratada deverá atuar na organização dos eventos descritos abaixo.

3.ª série do Ensino Médio
• Dia da Amizade
• Cerimônia de Encerramento
• Baile

- 1.2 Para os estudantes da 3.ª série do Ensino Médio, os eventos listados na tabela deverão ocorrer na semana de **23 a 27 de novembro de 2020**, cada um em um dia específico, a ser agendado previamente com o Colégio Marista de Brasília. Sendo o Baile realizado no dia 27 de novembro.
- 1.3 A missa de encerramento não deverá ser contemplada na proposta, visto que essa será oferecida pelo Colégio Marista, na semana estabelecida acima, para todos os alunos concluintes do EM. Ou seja, não haverá custo adicional para as famílias que aderirem à proposta de formatura.

### 2 DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

- 2.2 Os documentos necessários à habilitação e as propostas deverão ser entregues, pessoalmente, na recepção do Maristão – localizado na SGAS 615 – **nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2020**, em 2 (dois) envelopes distintos e identificados. O primeiro deverá conter a documentação impressa citada no item 3.1 e o segundo a proposta, que será avaliada pelas famílias em um arquivo PDF, e um vídeo de, no máximo, 10 minutos, exemplificando as atividades apresentadas na proposta. Esta deverá ser entregue em um arquivo virtual (*pendrive* etc.). As empresas que descumprirem alguma regra citada no edital estará automaticamente eliminada, isso inclui o tempo de vídeo.

- 2.3 Os envelopes deverão conter a seguinte nomenclatura do lado externo:

2.2.1 – Documentação – Envelope 1:

**DOC\_EM\_[NOMEFANTASIADAEMPRESA]**

2.2.1 – Proposta – Envelope 2:

**PROPOSTA\_EM\_[NOMEFANTASIADAEMPRESA]**

#### Marista Asa Sul

Educação Infantil e  
1.º ano do Ensino Fundamental  
SGAS 609, Módulo B – Asa Sul  
(61) 3442-9400

Ensino Fundamental – do 2.º ao 9.º ano  
SGAS 609, Módulo A – Asa Sul  
(61) 3442-9400

Ensino Médio  
SGAS 615, Módulo C – Asa Sul  
(61) 3445-6900

### 3 DA HABILITAÇÃO

3.2 No Envelope 1 – DOCUMENTAÇÃO, deverá conter:

- 3.2.1 ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado no órgão competente;
- 3.2.2 comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 3.2.3 comprovante de sede empresarial em Brasília;
- 3.2.4 comprovante de atuação no mercado de eventos de Brasília há pelo menos 3 (três) anos;
- 3.2.5 portfólio que comprove a realização de eventos de formatura para Instituições de Ensino de grande porte em Brasília (mínimo de 90 formandos) – as empresas que já participaram do processo nos anos anteriores e foram convidadas para apresentar propostas aos pais dos alunos da 3.ª série do Ensino Médio do Colégio não precisam apresentar novo portfólio;
- 3.2.6 1 (uma) carta de recomendação assinada por Instituição de Ensino Médio para a qual tenha prestado, há no máximo 3 (três) anos, os serviços descritos no item 1.1 deste edital;
- 3.2.7 declaração, assinada pelo representante legal da empresa, afirmando possuir pessoal/parceiros qualificados e suficientes à execução dos serviços;
- 3.2.8 declaração de que não possui vínculo familiar com funcionários, professores, familiares de alunos formandos e colaboradores do Grupo Marista (englobando todas as esferas de atuação do Instituto).

### 4 DA PROPOSTA

4.2 No Envelope 2 – PROPOSTA, deverá conter:

- 4.2.1 documento com a razão social e o nome fantasia das empresas subcontratadas, se houver;
- 4.2.2 papel timbrado da empresa impresso, sem emendas ou rasuras, contendo a razão social, o endereço da empresa, o número no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), datado, rubricado e assinado pelo representante legal da empresa;
- 4.2.3 proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contendo, obrigatoriamente, todos os tópicos descritos na tabela a seguir.

Envelope 2 – PROPOSTA PARA A 3.ª SÉRIE EM
Proposta para o Dia da Amizade, a ser realizado, em dia e horários estabelecidos pelo Colégio Marista de Brasília, na Chácara Manacá (Sede Campestre do Colégio Marista de Brasília), considerando os seguintes serviços: atividades recreativas (futebol de sabão, cama elástica etc.), DJ (local) e <i>buffet</i> de lanches variados (crepe, cachorro-quente, algodão doce, pipoca, picolé etc.), uma ambulância com, no mínimo, dois brigadistas e transporte para os alunos.
Proposta de realização da Solenidade de Encerramento para as turmas da 3.ª série do Ensino Médio, considerando os seguintes serviços: becas, decoração (a empresa deverá vir à escola apresentar o projeto de decoração), iluminação, estrutura (cadeiras e palco), estrutura de som, 4 (quatro) telões de LED para apresentação de vídeo (está descrito no último item desta coluna), cerimonialistas, equipe de segurança, gerador de energia, unidade móvel de saúde com paramédicos e orientadores de trânsito.
Proposta de realização do Baile para a 3.ª série do Ensino Médio, a ser realizado no dia 27 de novembro, considerando os seguintes serviços: salão de festas, manobrista, equipe de segurança e brigadista, pista de dança com DJ*, atração musical*, palco para a atração

Marista Asa Sul

### Envelope 2 – PROPOSTA PARA A 3.ª SÉRIE EM

musical (que deverá ser aprovada pela Comissão Interna do Colégio), *buffet* (cotado **sem** bebida alcoólica ou Open Bar; o *buffet* contratado deve oferecer o serviço de degustação para a Comissão de Formatura, a fim de serem selecionados os aperitivos que serão servidos no Baile), decoração (a empresa de decoração deverá vir à escola apresentar o projeto de decoração), iluminação, estrutura de som, 2 (dois) telões de LED para apresentação do vídeo de formatura, cerimonialistas e gerador de energia.

**\*As atrações musicais ou DJs devem respeitar a natureza e os valores maristas, sendo vetado qualquer atração que faça uso de palavras de calão, que deturpa a imagem da mulher, da família ou de qualquer pessoa, que utilize da apologia às drogas ou ao sexo. Estando em desacordo, o colégio poderá vetar a atração ou solicitar que o baile não faça qualquer menção, utilize a marca, os símbolos ou qualquer informação que o vincule ao Colégio Marista de Brasília.**

Proposta de convite gráfico que contemple os eventos citados no item 1.1 deste edital.

Proposta de cobertura fotográfica para cada um dos eventos citados no item 1.1 deste edital, com o valor desvinculado do pacote dos demais serviços discriminados acima, destacando ser opcional a contratação deste serviço por parte de cada aluno/família. Cobertura\*\* das Manhãs de Formação das turmas da 3.ª série, que serão realizadas no segundo semestre de 2020, na Chácara Manacá – Samambaia/DF. Cobertura fotográfica dos eventos comemorativos relacionados ao encerramento da 3.ª série em 2020. Cobertura de eventos que acontecem ao longo de todo o ano, conforme demanda do Colégio.

**\*\*As imagens captadas deverão ser fornecidas, na íntegra, ao Departamento de Marketing da escola, que poderá utilizá-las (cedendo créditos à empresa contratada e/ou à empresa que captou as imagens) para divulgação interna dos projetos da escola.**

Proposta para a confecção de vídeo a ser apresentado no dia da Cerimônia de Encerramento (no mínimo de 25 diárias) — as datas de filmagem serão repassadas com antecedência e deverão contemplar os diversos projetos e espaços da escola, bem como as Manhãs de Formação, que serão realizadas no segundo semestre, na Chácara Manacá – Samambaia/DF. As imagens captadas deverão ser fornecidas, na íntegra, ao Departamento de Marketing da escola, que poderá utilizá-las (cedendo créditos à empresa contratada e/ou à empresa que captou as imagens) para divulgação interna dos projetos da escola.

- 4.3 Nos preços propostos, deverão estar inclusos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), trabalhistas, tributários; a mão de obra; a responsabilidade civil; as despesas com transporte e frete e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente edital.
- 4.4 A proposta deverá ser elaborada de acordo com o item 1.1 deste edital, com a discriminação de todos os eventos e dos valores de forma individual para o mínimo de 90 (noventa) alunos — 3.ª série do Ensino Médio, o valor total a ser pago e a forma de pagamento.
- 4.5 A proposta deverá observar as legislações vigentes.
- 4.6 A entrega da documentação e da proposta implica aceitação tácita de todos os termos e cláusulas deste edital.
- 4.7 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão analisadas pela Comissão de Formatura, composta por 3 representantes do colégio e 2 (duas) famílias

#### Marista Asa Sul

Educação Infantil e  
1.º ano do Ensino Fundamental  
SGAS 609, Módulo B – Asa Sul  
(61) 3442-9400

Ensino Fundamental – do 2.º ao 9.º ano  
SGAS 609, Módulo A – Asa Sul  
(61) 3442-9400

Ensino Médio  
SGAS 615, Módulo C – Asa Sul  
(61) 3445-6900

convidadas pela Direção. E após a definição da empresa, os alunos representantes de turma que aderirem ao pacote passarão a constituir a comissão.

## 5 DO JULGAMENTO

- 5.2 A documentação e as propostas serão analisadas no dia **05 de março de 2020** pela Comissão de Formatura, que irá verificar se toda a documentação foi entregue adequadamente, especificando em um *check list* que será disponibilizado para as famílias, juntamente com toda a documentação apresentada. Esta análise refere-se à compatibilidade da documentação e das propostas, conforme os itens exigidos neste edital.
- 5.3 Caso seja necessária a complementação da documentação por parte das empresas concorrentes, estas terão até as 14h do dia 9 de março de 2020 para apresentarem o acréscimo necessário.
- 5.4 No dia 12 de março de 2020, as empresas serão convidadas a montarem um espaço de atendimento no colégio para tirarem dúvidas e realizarem esclarecimentos aos interessados. O horário de atendimento será das 18h às 19h30. O colégio disponibilizará o espaço físico, projetor, computador e som. Não será permitida apresentação da proposta em formato de plenária. O objetivo desse momento é esclarecer dúvidas das famílias e estudantes e, ao final, aqueles que compareceram terão direito ao voto em relação à escolha da empresa. Somente o responsável legal ou financeiro poderá participar da votação, que será realizada por meio de cédula física e depositada em urna própria.
- 5.5 Todas as empresas que entregarem a documentação estarão aptas a serem elegíveis pelas famílias, exceto se identificado algum item ou documentação que não condiz com os valores da Instituição Marista.
- 5.6 No dia **12 de março**, às 19h45, realizaremos a apuração dos votos com a presença dos pais que tiverem interesse, e, caso a empresa tenha interesse, com a participação de, no máximo, uma pessoa representando cada empresa concorrente do edital.
- 5.7 A empresa vencedora será aquela que obtiver a maioria simples dos votos.
- 5.8 Em caso de empate, será realizado um segundo turno de votação, com a participação exclusiva das empresas que obtiveram empate na primeira votação.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.2 A escolha do tema da festa, convite, decoração, degustação etc. são de responsabilidade da Comissão de Formatura, como especificado anteriormente.
- 6.3 O Colégio Marista de Brasília poderá indicar empresa(s) que preste(m) os serviços discriminados no item 1.1 deste edital, desde que atenda(m) aos critérios estabelecidos para participar do processo de escolha.
- 6.4 Se nenhuma proposta for recebida no prazo estabelecido ou se nenhuma atender ao descrito neste edital, o Colégio indicará empresa(s) para a prestação dos serviços, desde que atenda(m) aos critérios estabelecidos.



**Rony Ahlfeldt**  
Diretor de Colégio



**Fernanda Lages**  
Gerente de Relacionamento



**Rovena Monteiro Lopes**  
Coordenadora Operacional Educacional

### Marista Asa Sul

Educação Infantil e  
1.º ano do Ensino Fundamental  
SGAS 609, Módulo B - Asa Sul  
(61) 3442-9400

Ensino Fundamental – do 2.º ao 9.º ano  
SGAS 609, Módulo A - Asa Sul  
(61) 3442-9400

Ensino Médio  
SGAS 615, Módulo C - Asa Sul  
(61) 3445-6900